



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 41/2022

SÚMULA: APROVA A PARTICIPAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS E UM CONSELHEIRO GOVERNAMENTAL E UM NÃO GOVERNAMENTAL NA REUNIÃO DESCENTRALIZADA DO CEAS/PR, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10 E 11 DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Ofício Circular 35/2022 CEAS/PR que convida para a reunião descentralizada do CEAS/PR que acontecerá nos dias 10 e 11 de novembro, no município de Foz do Iguaçu/PR;

Considerando, a deliberação em reunião ordinária online realizada em 11 de outubro de 2022:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a participação da secretária executiva dos conselhos Cheile Katia da Silva de Oliveira, da conselheira governamental Silvana Mittmann Damaceno e da conselheira não governamental Karina Fátima Pinzon na reunião descentralizada do CEAS/PR que acontecerá nos dias 10 e 11 de novembro, no município de Foz do Iguaçu/PR;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Medianeira, 14/10/2022

Juliana V. Marcolin
Juliana Viera Marcolin
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023